



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 002/2024

Designa servidores para
Comissão de Avaliação de
Documentos.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 3° da Lei Municipal de Ibiraçu/ES de n° 4.279/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos, para os fins estabelecidos no art. 3° da Lei Municipal de Ibiraçu/ES de n° 4.279/2023, que será composta pelos seguintes servidores efetivos: Alexsandro da Cruz Lacerda, Eduarda Santos Sfalsin e Felipe Da Silva Bozzi.

Ibiraçu/ES, 02 de janeiro de 2023.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo